



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO

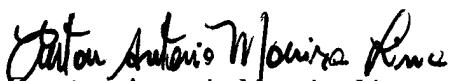
Pregão E-062/2022 - Processo nº 5073/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Acolhimento de Idosos com Graus de Dependência II e III (Grave e Severa), Acamados, sem Retaguarda Familiar, que Necessitem de Atendimento de Enfermagem 24 Horas por Dia, Conforme Critérios no Termo de Referência Anexo”

Trata-se de pedido de esclarecimento solicitado pela empresa: CASA DE REPOUSO MANTOVANI, protocolado no sistema de compras eletrônico “ComprasBR”, em 27/07/2022, nos seguintes termos: *“Bom dia! Gostaria de saber quem será o responsável pelo transporte do paciente até a clínica vencedora do certame?”* (Grifo nosso).

À solicitante, temos a informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da CI nº 584/2022, manifestou-se nos seguintes termos: ***“Prezados Senhores, Em resposta ao pedido de esclarecimento no despacho do pregoeiro de 27 de julho de 2022, referente ao Pregão E-062/2022, informamos que o transporte do paciente será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, caso a empresa vencedora esteja localizada na região metropolitana de São Paulo. Caso contrário, o transporte será de responsabilidade da vencedora do certame”*** (Grifo nosso).

Taboão da Serra, 28 de julho de 2022.


Everton Antonio Moreira Lima
Pregoeiro

Taboão da Serra, 28 de julho de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 584/2022

**De: Wagner Luiz Eckstein
Secretaria de Assistência Social**

**Para: Junior Eckstein
Secretaria de Administração**

**A/C: Everton Antônio Moreira Lima
DELICO**

Ref.: Pregão E-062/2022 - Processo nº 5073/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento de idoso

Prezado Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento no despacho do pregoeiro de 27 de julho de 2022, referente ao Pregão E-062/2022, informamos que o transporte do paciente será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, caso a empresa vencedora esteja localizada na região metropolitana de São Paulo. Caso contrário, o transporte será de responsabilidade da vencedora do certame.

Atenciosamente,



Wagner Luiz Eckstein
Secretário de Assistência Social e Cidadania

Bianca Silva Santos
Funcionária - 051101
Delico - P.M.T.S.